



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Portaria GR nº 998/2017.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	SIAPE
Aluísio Marques da Fonseca	1367300
Joaquim Torres Filho	1643889
Thiago Moura de Araújo	1814789
Lívia Coelho de Assis	2329879
Francisco Olímpio Moura Carneiro	1148304
Luis Miguel Dias Caetano	2318321
Tiago Martins da Cunha	2130632

Artigo 2.º - Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução nº 036/2013 do Conselho Universitário da Unilab, de 13 de dezembro de 2013.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 998, de 21 de setembro de 2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor